

**DECRETO MUNICIPAL Nº 120,
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógica do Centro Educacional de Pindaí, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **Lucas dos Santos Souza Gomes**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1012115208, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.351.965-25, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenador Pedagógico, com uma carga horaria de 20 horas semanais, do Centro Educacional de Pindaí, localizada na sede do município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí